



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 130/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada ELIANA PEDROSA)

LIDO
Em 27/02/03

Assessoria da Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequida, à C.S.

Em 27/02/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do
Distrito Federal – DETRAN, a colocação de
um quebra-molas na BR 20, próximo ao
conjunto B 9 – quadra 02, da Região
Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a colocação de um quebra-molas na BR 20, próximo ao conjunto B 9 – quadra 02, nas imediações da cidade de Sobradinho, RA V, a fim de assegurar a integridade física dos transeuntes daquela região.

JUSTIFICAÇÃO

O plano urbanístico, idealizado por Lúcio Costa, traz a hierarquização das vias de circulação do Distrito Federal - umas principais, de maior velocidade, outras